

ACESSO À INFORMAÇÃO

PALESTRANTES: Fábio Silveira de Oliveira
Karlla Danielle Mendonça Salgado

O ACESSO À INFORMAÇÃO → DIREITO UNIVERSAL

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas prevê em seu Artigo 19:

“Todos têm direito a liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de expressar opiniões sem interferência e de buscar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem limitações de fronteiras”



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - 12.527/2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da CF/88

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: “Todos têm **direito** a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, **ou de interesse coletivo ou geral**, que serão prestadas **no prazo da lei**, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”

QUAL É A IMPORTÂNCIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO?

Participação ativa da

Os cidadãos bem informados têm melhores condições de trabalhar demais direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais.

mais eficiente

Corrupção

Respeito aos direitos
fundamentais

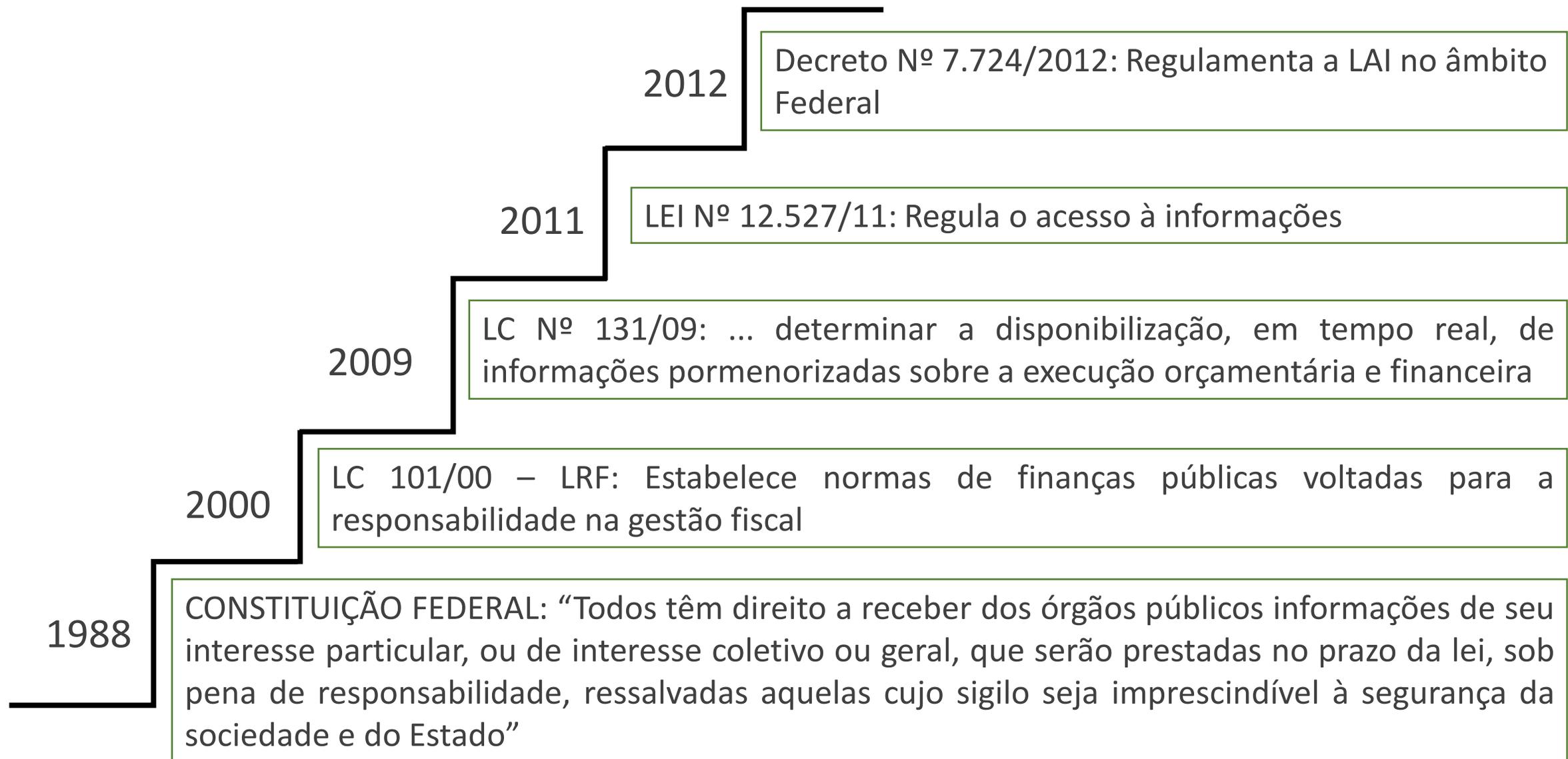
Fortalecimento da
Gestão Pública

Melhoria do processo
decisório

HISTÓRICO

- 1766 – Suécia → A primeira nação no mundo a desenvolver um marco legal sobre acesso à informação
- 1888 – Colômbia → Pioneira na América Latina
- 1966 – EUA → Aprovação da Lei de Liberdade de Informação
- 2011 – Brasil → Lei de Acesso à Informação 

Seja como for, o acesso à informação pública é cada vez mais reconhecido como um direito em várias partes do mundo. Cerca de 90 países possuem leis que regulam este direito.



BALANÇO DA LAI - FEDERAL

Maio/2012 – Agosto/2017

DADOS GERAIS – PEDIDOS E RESPOSTAS

 Pedidos recebidos	530.670
 Pedidos respondidos	527.978 (99,49%)
 Atendidos total ou parcial	387.401 (73,37%)
 Negados	45.707 (8,65%)
 Não atendidos	94.870 (17,96%)
 Omissão de respostas	1.278 (0,24%)
 Pedidos em tramitação no prazo	1.414 (0,26%)
 Tempo médio de resposta	14,09 dias

NEGATIVAS DE ACESSO - MOTIVOS



PERFIL DOS SOLICITANTES



271 MIL solicitantes



100% dos estados brasileiros



89% dos municípios

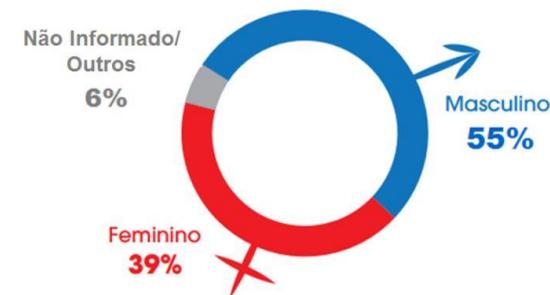


P. Física
95,16%



P. Jurídica
4,84%

GÊNERO



ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Avaliação de transparência de estados e municípios quanto à transparência passiva

3 RODADAS DA ESCALA

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

EBT 1 – Janeiro a Abril de 2015

EBT 2 – Julho a Outubro de 2015

EBT 3 – Junho a Dezembro de 2016

ENTES PÚBLICOS:

1ª RODADA – 519 avaliados

2ª RODADA – 1.614 avaliados

3ª RODADA – 2.355 avaliados

Posição Nacional	Estado	Nota	Varição ¹
1	Alagoas	10,00 ▲	+2,08
	Bahia	10,00 =	0,00
	Ceará	10,00 ▲	+1,94
	Distrito Federal	10,00 =	0,00
	Espírito Santo	10,00 =	0,00
	Maranhão	10,00 =	0,00
	Mato Grosso do Sul	10,00 ▲	+7,50
	Pernambuco	10,00 ▲	+3,33
	Rio Grande do Sul	10,00 ▲	+1,11
	Rondônia	10,00 ▲	+5,56
	São Paulo	10,00 =	0,00
	Tocantins	10,00 =	0,00
13	Rio Grande do Norte	9,72 ▲	+1,53
	Santa Catarina	9,72 ▲	+2,78
15	Goiás	9,58 ▼	-0,42
	Mato Grosso	9,58 ▲	+0,97
	Minas Gerais	9,58 ▼	-0,42
	Piauí	9,58 ▲	+1,11
	Sergipe	9,58 ▲	+7,50
20	Acre	9,30 ▲	+5,97
21	Pará	9,16 ▲	+0,13
	Paraná	9,16 ▼	-0,15
23	Amazonas	8,88 ▲	+7,49
	Paraíba	8,88 ▲	+0,13
25	Roraima	8,05 ▲	+5,55
26	Rio de Janeiro	5,00 ▼	-2,08
27	Amapá	0,00 =	0,00

3.^a avaliação



2.^a Avaliação



1.^a Avaliação

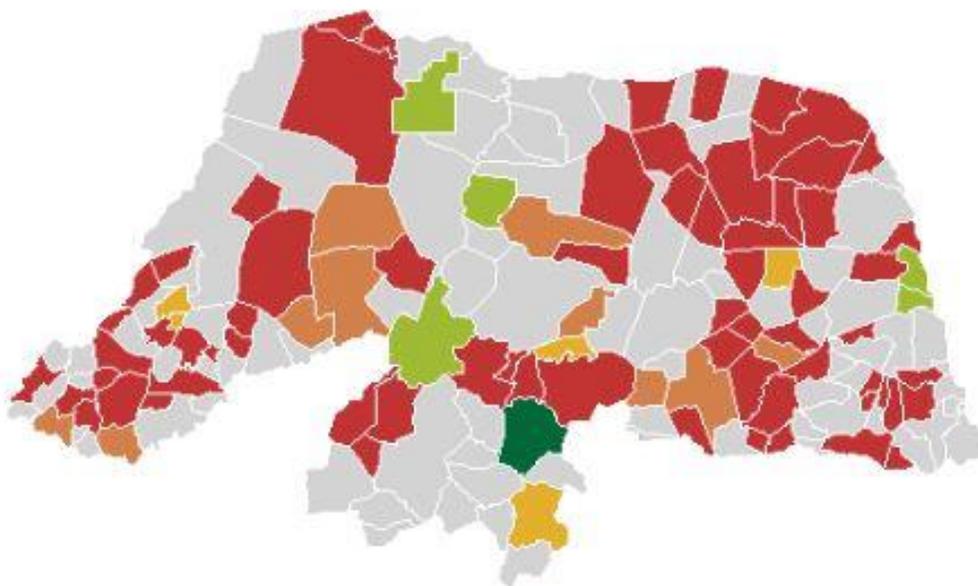


¹Varição em relação à segunda avaliação da Escala Brasil Transparente

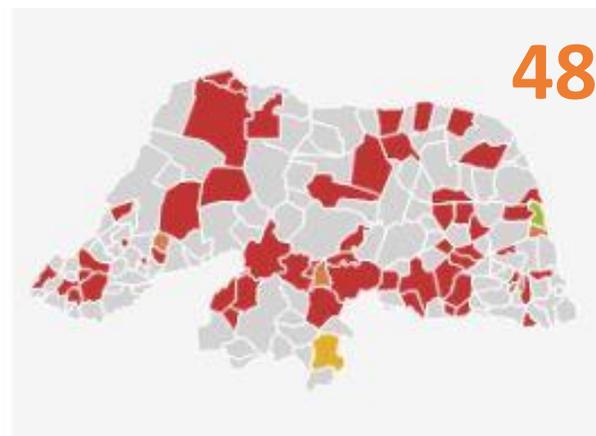
RIO GRANDE DO NORTE

3ª Avaliação

88

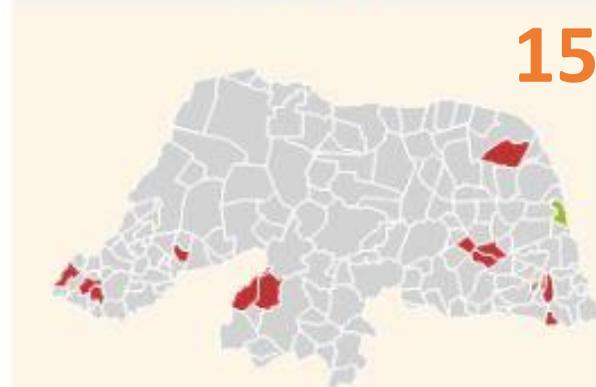


48



2ª Avaliação

15



1ª Avaliação

RIO GRANDE DO NORTE

Posição	Município	Nota	Varição ¹
197	Acari	9,02 ▲	+9,02
321	Parnamirim	7,50 ▲	+5,00
432	Jucurutu	6,66 ▲	+6,66
459	Natal	6,38 ▼	-0,98
471	Ipanguaçu	6,25	-
490	Serra do Mel	6,11 ▲	+6,11
540	Viçosa	5,83 ▲	+5,83
632	Parelhas	5,27 ▲	+0,13
	Riacho da Cruz	5,27	-
	Santa Maria	5,27 ▲	+5,27
794	Lagoa Nova	4,16 ▲	+3,60
828	Luís Gomes	3,88	-
870	Angicos	3,61 ▲	+3,61
	Santa Cruz	3,61 ▲	+3,61
896	Serra Caiada	3,47 ▲	+3,47
1065	Bodó	3,05 ▲	+1,11
	Campo Redondo	3,05 ▲	+3,05
1118	Janduí	2,77	-
1237	Augusto Severo	2,50	-
	Upanema	2,50 ▲	+2,50
1301	Tenente Ananias	2,22	-
1351	Arês	1,94 ▲	+1,94
	Extremoz	1,94 ▲	+0,55
	Mossoró	1,94 ▲	+1,94
	Pilões	1,94	-
	Rafael Godeiro	1,94 ▲	+1,94
	Riachuelo	1,94 ▲	+1,94
1603	Olho-d'Água do Borges	1,80 ▼	-1,39
1627	Florânia	1,38 ▼	-0,15
	Nova Cruz	1,38	-
	Paraú	1,38	-
	Poço Branco	1,38	-
	São Gonçalo do Amarante	1,38 ▼	-0,01
	Taipu	1,38	-

	Timbaúba dos Batistas	1,38 ▲	+0,82
1791	Antônio Martins	1,11	-
1832	Bento Fernandes	0,83 ▲	+0,83
1838	Currais Novos	0,55 ▲	+0,55
1848	Barcelona	0,00	-
	Brejinho	0,00 =	0,00
	Caraúbas	0,00 =	0,00
	Espírito Santo	0,00 =	0,00
	Felipe Guerra	0,00	-
	Fernando Pedroza	0,00	-
	Galinhas	0,00 ▼	-1,94
	Goianinha	0,00	-
	Grossos	0,00 =	0,00
	Jandaira	0,00 =	0,00
	Januário Cicco	0,00	-
	Jardim de Angicos	0,00	-
	Jardim de Piranhas	0,00 =	0,00
	João Câmara	0,00	-
	José da Penha	0,00 =	0,00
	Jundiá	0,00 =	0,00
	Lagoa de Velhos	0,00 =	0,00
	Lucrecia	0,00 =	0,00
	Marcelino Vieira	0,00 ▼	-1,39
	Martins	0,00	-
	Montanhas	0,00 =	0,00
	Monte das Gameleiras	0,00 ▼	-1,94
	Passagem	0,00 ▼	-2,50
	Pau dos Ferros	0,00 =	0,00
	Pedra Preta	0,00	-
	Pedro Avelino	0,00 =	0,00
	Portalegre	0,00	-
	Pureza	0,00 =	0,00
	Rafael Fernandes	0,00 =	0,00
	Riacho de Santana	0,00 =	0,00

	Rio do Fogo	0,00	-
	Rodolfo Fernandes	0,00	-
	São Bento do Norte	0,00 =	0,00
	São Bento do Trairi	0,00 =	0,00
	São Fernando	0,00 =	0,00
	São Francisco do Oeste	0,00	-
	São José do Campestre	0,00 =	0,00
	São Miguel	0,00 =	0,00
	São Miguel do Gostoso	0,00 =	0,00
	São Pedro	0,00 =	0,00
	São Vicente	0,00 ▼	-2,22
	Senador Elói de Souza	0,00 =	0,00
	Serra de São Bento	0,00 =	0,00
	Severiano Melo	0,00 =	0,00
	Sítio Novo	0,00	-
	Tangará	0,00 =	0,00
	Tenente Laurentino Cruz	0,00 =	0,00
	Tibau	0,00 =	0,00
	Touros	0,00	-
	Vera Cruz	0,00 =	0,00

¹ Variação em relação à segunda avaliação da Escala Brasil Transparente

LAI EM FUNCIONAMENTO

Cidade pequena, desvio grande

Como funcionam as fraudes em diferentes regiões do país

Polícia Federal/Divulgação



No Centro-Oeste, desvio é praticado em família

R\$ 3 bilhões em três anos: o maior valor desviado entre todas as regiões

Polícia Federal/Divulgação



Nordeste: já teve até 'chuva' de dinheiro desviado

Notas foram jogadas pela janela do apartamento de um investigado no Recife

Polícia Federal/Divulgação



Sudeste: fraude afeta vítimas de enchentes

Programa Minha Casa, Minha Vida também foi muito visado por corruptos

Polícia Federal/Divulgação



No Sul, 'cardápio' de corrupção é bastante vasto

Pesca irregular, refeição duplicada e sumiço de asfalto estão entre golpes

Operação CGU/PF/MP

- Parauebas (PA)

R\$ 30 milhões em gases medicinais - 10 vezes mais do que o suficiente

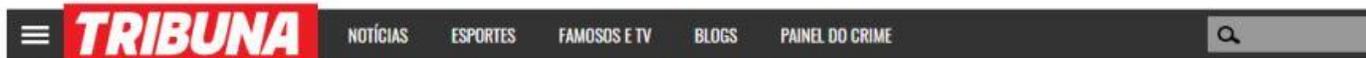
- Pauini (AM)

500 bolas para uma quadra e lavagem de ônibus por 1.800 reais

- Mirante da Serra (RO)

desvio de 18 milhões (sendo que a arrecadação municipal é de 20 milhões)

LAI EM FUNCIONAMENTO



BOLSA-FRAUDE

ESTUDANTE DETECTOU SOZINHA DESVIO MILIONÁRIO DE BOLSAS QUE A UFPR NÃO VIU

Débora Sögur Hous desconfiou quando a própria bolsa de estudo atrasou. Sem sair de casa, consultando dados públicos, descobriu que cabeleireira, taxista e artesã recebiam dinheiro de pesquisa

Esta história é sobre o poder de um olhar atento – e também sobre a importância dos portais de transparência, que forçam a publicação de informações que muitos gestores gostariam de manter escondidas. Um exemplo bem marcante foi a divulgação de um desvio de R\$ 7,3 milhões – dinheiro que deveria servir para custear pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e que levou 29 pessoas para a prisão. As informações que revelavam a irregularidade estavam disponíveis na Internet, ao alcance de quem tivesse o interesse e a curiosidade para seguir uma trilha de pistas. Ao ponto de o descuido levar a Polícia Federal (PF) e o Tribunal de Contas da União (TCU) a criticar a falta de cuidado da universidade, considerando “ilegalidades grosseiras” o desvio das bolsas.

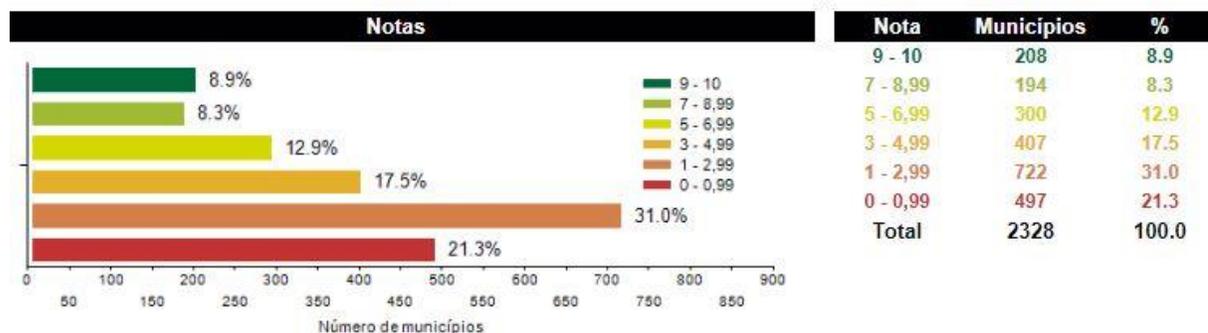
Débora Sögur Hous, estudante de Jornalismo da UFPR de 25 anos, começou a consultar o Portal da Transparência do governo federal por um motivo pessoal: bolsista, ela recorria ao site todos os meses para saber se os valores haviam sido depositados. Aos poucos, ela foi entendendo a lógica de publicação das informações e passou a perceber pontos fora da curva, ou seja, dados que escapavam do padrão. Eram depósitos de valores bem acima da média, feitos em ordens bancárias a um pequeno grupo de pessoas (enquanto os demais casos somavam centenas de destinatários na mesma autorização de pagamento).

As primeiras suspeitas surgiram em 2014, mas Débora ainda não conseguia sistematizar as informações. Foi aí que ela buscou se especializar: fez dois cursos da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e outros dois da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de uma oficina com o coletivo de jornalistas Livre.jor, parceiros da Gazeta do Povo. Com o que aprendeu, conseguiu montar toda a rede de pagamentos suspeitos. Além do próprio Portal de Transparência, Débora usou o Google e o Facebook para saber quem eram os supostos bolsistas. Assim, sem sair de casa, consultando dados públicos, ela descobriu que uma cabeleireira, um taxista e uma

artesã, por exemplo, estavam na lista dos beneficiados pelas bolsas de pesquisa de mais altos valores na universidade.

DIFICULDADES E DESAFIOS

- Homogeneidade da LAI em todas as esferas e poderes



Transparência

CNJ publica resolução que regulamenta lei de acesso à informação

Normativo dispõe sobre transparência ativa, passiva e procedimento de acesso, entre outros.

sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Menos de 10% de municípios avaliados cumprem Lei de Acesso, diz CGU

AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

Organizações querem avanço mais rápido na aplicação da Lei de Acesso à Informação

Na sequência, Joara Marchezini, da Artigo 19, falou sobre o "Relatório de Monitoramento da LAI", que analisou a transparência ativa e passiva em 51 órgãos federais. "Dos três poderes, o Judiciário foi o mais difícil para se obter respostas", comparou.

DIFICULDADES E DESAFIOS

Responsabilização

MAIS 10 PREFEITOS MULTADOS PELO
TCE POR DESCUMPRIMENTO À LEI DE
ACESSO À INFORMAÇÃO

Principal · BELÉM: MPPA fecha o cerco contra prefeitos que não cumprem Lei de Acesso a Informação

Em seguida, o pesquisador Jorge Machado, do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (GPopai), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), apresentou o Estudo sobre Desafios da Transparência no Sistema de Justiça Brasileira, que aborda a transparência passiva e ativa nas instâncias do Poder Judiciário. “A Justiça está aquém do Executivo, nessa área da transparência”, relatou.

Ele explicou que o estudo é resultado de uma parceria entre o GPopai-USP, a Eaesp-FGV e a ONG Artigo 19.

Outro ponto mencionado pelo pesquisador foi a falta de punição para quem não cumpre a Lei de Acesso à Informação. “Fizemos um pedido [Controladoria-Geral da União] perguntando quantas punições foram aplicadas para quem não cumpriu a LAI”, relatou ele, para em seguida comentar: “anos, ninguém foi punido por descumprir a lei”.

Machado, porém, concorda que houve avanços. “Temos uma lei a nosso favor e temos que usá-la”, argumentou.

Bruno Videira, do Instituto Ethos, fez uma breve explanação sobre o projeto Jogos Limpos Dentro e Fora dos Estádios. “O projeto inclui uma ferramenta que permite a medição da transparência da administração pública por meio de 90 indicadores”, destacou. Ele informou que a segunda avaliação da transparência dos governos estaduais, onde ocorrerão jogos da Copa do Mundo de Futebol, será lançada nos dias 21 e 22 deste mês, no Rio de Janeiro.

Na sequência, Joara Marchezini, da Artigo 19, falou sobre o “Relatório de Monitoramento da LAI”, que analisou a transparência ativa e passiva em 51 órgãos federais. “Dos três poderes, o Judiciário foi o mais difícil para se obter respostas”, comparou.

Entre as conclusões e recomendações do documento para que a LAI seja mais efetiva estão a capacitação dos servidores, o controle de qualidade das respostas e a aplicação das sanções previstas na lei.

... “outro ponto mencionado pelo pesquisador foi a falta de punição para quem não cumpre a Lei de Acesso à Informação”

DIFICULDADES E DESAFIOS

❑ Mudança de Cultura em relação aos Dados Abertos

É preciso promover a cultura dos dados abertos, diz pesquisadora

POR **FÁBIO VASCONCELLOS** 01/12/2014 14:33

A união entre internet, leis de acesso à informação e a cultura de governo abertos têm mobilizado cidadãos, instituições de ensino e jornalistas em todo mundo interessados na extração e análise de grande volume de dados para acompanhar de perto o desempenho da administração pública em nível local e federal. Mas essa ainda é uma tarefa que enfrenta alguns desafios.

Fazenda disponibiliza Plano de Dados Abertos (PDA)

Política de Dados Abertos

Até 10 de novembro serão publicados dados abertos do Siafi e informações sobre quadro societário das empresas

Confira os detalhes da Política Nacional de Dados Abertos

Dados Abertos

O Decreto nº 8777/2016, publicado no mês de maio, estabelece regras para disponibilização de dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal.

por
Publicado: 27/01/2016 13h26
Última modificação: 16/06/2016 10h58

G+1 0 [Twitter](#)

abril 27, 2017, by [Elza Maria Albuquerque](#)

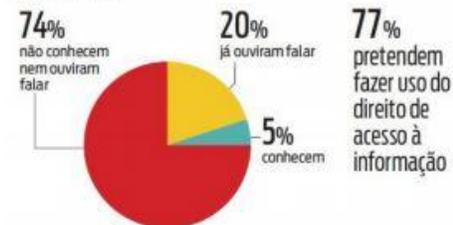


DIFICULDADES E DESAFIOS

□ Difusão/Promoção da LAI

LEI DO QUÊ?

Apenas 1 em cada 20 curitibanos sabe o que é a Lei de Acesso à Informação. Conheça mais sobre a pesquisa:



Rádio Estadão

@radioestadao



Seguir

População desconhece Lei de Acesso à Informação que dá transparência aos gastos públicos radio.estadao.com.br/audios/audio.p

NOTÍCIAS / POLÍTICA

Cidadão desconhece Lei de Acesso à Informação, dizem órgãos públicos

Muitos pedidos de informações não são com base na lei, segundo levantamento junto aos órgãos

NOTÍCIAS

74 % da população desconhecem existência da lei de acesso à informação

Com mais de cinco anos da aprovação da lei que regula o direito de acesso à informação Pública (18.381), três de cada quatro uruguaios desconhecem a existência da norma, que obriga o Estado a fornecer informações no caso em que o cidadão/ã as solicite.

OBRIGADO!



MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

